



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 205^a SESSÃO, SENDO A 149^a CONVOCADA EM CARÁTER ORDINÁRIO, DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO. Às quatorze horas do dia vinte e cinco de março de dois mil e vinte e quatro, por meio de sistema de videoconferência, verificado o quórum, teve inicio a 205^a sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, sendo a 149^a em caráter ordinário, conforme convocação datada de dezembro de março de dois mil e vinte e quatro, sob a presidência da Vice-Reitora - profa. Flaviana Tavares Vieira, contando com a presença dos demais conselheiros: Douglas Sathler dos Reis - Representante da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD); Ana Cristina Rodrigues Lacerda - Representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG); Valéria Cristina da Costa - Representante da Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC); Grazielle Isabele Cristina Silva Sucupira - Representante do Conselho de Graduação (CONGRAD); Ângelo Márcio Pinto Leite - Vice-Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias (FCA); Roqueline Rodrigues Silva - Diretora da Faculdade de Ciências Exatas (FACET); George Henrique Merino Rodolfo - Representante da Faculdade de Ciências Exatas (FACET); Agnaldo Keiti Higuchi - Diretor da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas (FACSAE); Silvia Swain Canôas - Representante da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas (FACSAE); Teresa Cristina de Souza Cardoso Vale - Diretora da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH); Rebecca Pedroso Monteiro - Representante da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH); Paulo Cesar de Resende Andrade - Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT); Débora Vilela Franco - Representante do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT); Renata de Oliveira Gama - Representante do Instituto de Engenharia, Ciência, Tecnologia (IECT); Jader Fernandes Dias Breda - Vice-Diretor do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IECT); Cláudia Braga Pereira Bento - Vice-Diretora do Instituto de Ciências Agrárias (ICA); Tâmia Pires da Silva - Representante do Instituto de Ciências Agrárias (ICA); Joiceyara Santos Xavier - Representante do Instituto de Ciências Agrárias (ICA); Danilo Bretas de Oliveira - Diretor da Faculdade de Medicina (FAMED); Patrick Wander Endlich - Diretor da Faculdade de Medicina do Mucuri (FAMMUC); Camila de Lima - Representante da Faculdade de Medicina do Mucuri (FAMMUC); Cristiane Rocha Fagundes Moura- Vice-Diretora da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (FCBS); Liliane da Consolação Campos Ribeiro - Representante da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (FCBS); Leila Aparecida da Silva - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS); Lucimar Daniel Simões Salvador - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS); Lucineide Nunes Soares - Representantes dos Técnicos Administrativos (TAS); Ana Beatriz Satheler Costa - Representante Discente do Campus JK; Guinnyver Gomes Silveira - Representante Discente do Campus de Unai; Convidados G.C.R; A.P.I.R; G.C.R; G.O.G; Iniciada a sessão a presidente cumprimentou a todos e colocou em discussão e votação aprovação da Ata da 204^a Sessão, sendo a 148^a convocada em caráter ordinário, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, realizada no dia doze de dezembro de dois mil e vinte e três. A ata foi aprovada por ampla maioria com nove abstenções. Passou-se então às correspondências expedidas, despachos: DESPACHO CONSEPE 203/2023 (SEI nº 1281083) INFORMA que o conselho de Ensino Pesquisa e Extensão aprovou, a proposta do calendário da FCBS (Documento 1279249) e proposta do calendário da Fammuc Documento 1260529. DESPACHO CONSEPE 204/2023 (SEI nº 1281118)- INFORMA que o conselho de Ensino Pesquisa e Extensão aprovou, por a retirada de pauta, do assunto 34/2023. DESPACHO CONSEPE 205/2023 (SEI nº 1281152)- INFORMA que o conselho de Ensino Pesquisa e Extensão aprovou, por a adoção do regimento interno do Consu para sessões do Consepe. DESPACHO CONSEPE 206/2023 (SEI nº 1281172)- INFORMA que o conselho de Ensino Pesquisa e Extensão aprovou, a - Minuta de Resolução que Regulamenta o Programa de Mobilidade Acadêmica Intercampi, Nacional e Internacional. DESPACHO CONSEPE 207/2023 (SEI nº 1281189)- INFORMA que, o conselho de Ensino Pesquisa e Extensão aprovou, a Instrução Normativa verba do PROEB/PROFMAT. DESPACHO CONSEPE 208/2023 (SEI nº 1281193)- INFORMA que o conselho de Ensino Pesquisa e Extensão aprovou, o Acordo de Parceria entre Universidade Federal dos Vales Jequitinhonha e Mucuri e Agrobrás Solução e Recuperação Ambiental LTDA– AGROMIG. DESPACHO CONSEPE 209/2023 (SEI nº 1281197) INFORMA que o conselho de Ensino Pesquisa e Extensão aprovou, o Convênio - PD&I entre Universidade Federal dos Vales Jequitinhonha e Mucuri -UFVJM e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG- DESPACHO CONSEPE 210/2023 (SEI nº 1281203)- INFORMA que o conselho de Ensino Pesquisa e Extensão aprovou, a vinculação do periódico International Journal of Geoscience, Engineering and Technology, do PPGTAS ao ICET. DESPACHO CONSEPE 211/2023 (SEI nº 1281210)- INFORMA que o conselho de Ensino Pesquisa e Extensão aprovou, a validação da Revista Vozes dos Vales ao ICET. DESPACHO CONSEPE 212/2023 (1281212)-INFORMA que o conselho de Ensino Pesquisa e Extensão aprovou, o Acordo de Cooperação Técnica entre a UFVJM e a CAPES. DESPACHO CONSEPE 213/2023 (SEI nº 1281699)- INFORMA que o conselho de Ensino Pesquisa e Extensão aprovou, o calendário de reuniões dos conselhos superiores para o ano de 2024. DESPACHO CONSEPE 214/2023 (SEI nº 1281717)- INFORMA que o conselho de Ensino Pesquisa e Extensão aprovou, a proposta de reestruturação do Projeto Político Pedagógico do Curso Ciência e Tecnologia. DESPACHO CONSEPE 215/2023 (SEI nº 1293633) HOMOLOGA ad referendum do Consepe a solicitação de afastamento para qualificação em nível de Doutorado, da docente Raissa Bamberg Elauar, no período de 05/12/2023 a 05/12/ 2027. DESPACHO CONSEPE 01/2024 (SEI nº 1301520)- HOMOLOGA ad referendum do CONSEPE a representação dos servidores Grazielle Isabele Cristina Silva Sucupira - Titular e Eduardo Gomes Fernandes - Suplente como representantes do Conselho de Graduação para o (Consepe). DESPACHO CONSEPE 02/2024 (SEI nº 1309228) HOMOLOGA ad referendum do Consepe a solicitação de afastamento para qualificação em nível de Doutorado, da docente Luciana Fernandes Amaro Leite no período de 29/01/2024 à 28/01/2025. DESPACHO CONSEPE 03/2024 (SEI nº 1314310) APROVA, ad referendum do Consepe, a proposta de calendário acadêmico do internato da Faculdade de Medicina do Mucuri, conforme documento 1310675. DESPACHO CONSEPE 04/2024 (SEI nº 1314155)- HOMOLOGA ad referendum do Consepe a solicitação de alteração da resolução Nº 32, em seus artigos 4 e artigo 5º, o artigo 4º se trata da correção das horas escritas por extenso, e o artigo 5º da mudança de semestre mencionado na resolução. DESPACHO CONSEPE 05/2024 (1315101) - RETIFICA o Despacho Consepe 02/2024 (SEI nº 1309228). DESPACHO CONSEPE 06/2024 (1318836)- HOMOLOGA ad referendum do Consepe a representação FAMMUC no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe). DESPACHO CONSEPE 07/2024 (SEI nº 1322568)- HOMOLOGA ad referendum do Consepe a reestruturação do Projeto Pedagógico do curso de Engenharia Geológica. DESPACHO CONSEPE 08/2024 (SEI nº 1323333) APROVA ad referendum do Consepe, o projeto intitulado "Diálogos territoriais sobre Agricultura Familiar e Economia Popular Solidária no Vale do Mucuri". DESPACHO CONSEPE 09/2024 (SEI nº 1324017)- HOMOLOGA ad referendum do Consepe a retificação do Projeto Pedagógico do curso de Administração Pública, bem como a Minuta de retificação textual Administração EAD (1308435). DESPACHO CONSEPE 10/2024 (SEI nº 1326865)- APROVA ad referendum do Consepe, o Convênio entre UFVJM e a Câmara Municipal de Teófilo Otoni "Programa de Mestrado Profissional em Administração Pública. DESPACHO CONSEPE 11/2024 (SEI nº 1326924) -HOMOLOGA ad referendum do Consepe a solicitação de afastamento, para qualificação em nível de Pós-Doutorado, solicitado pelo(a) docente Marco Antonio Sagioro Leal, lotado (a), no período de 15/02/2024 a 14/02/2025. DESPACHO CONSEPE 12/2024 (SEI nº 1331317)- HOMOLOGA ad referendum do Consepe a solicitação de afastamento, para qualificação em nível de Pós-Doutorado, solicitado pela docente Simone de Paula dos Santos, no período de 02/04/2024 a 02/04/2025. DESPACHO CONSEPE 13/2024 (SEI nº 1333578)- APROVA ad referendum do Consepe, o Acordo de Parceria entre a UFVJM e o Sicob Credigerais, com interveniência da Fundação Arthur Bernardes- FUNARBE para o desenvolvimento do projeto "Verde Futuro". DESPACHO CONSEPE 14/2024 (SEI nº 1334766) HOMOLOGA ad referendum do Consepe a APROVAÇÃO da continuidade do processo do Convênio entre Universidade Federal dos Vales Jequitinhonha e Mucuri e a ASSOCIAÇÃO DE APOIO À RESIDÊNCIA MÉDICA DE MINAS GERAIS - AREMG. DESPACHO CONSEPE 15/2024 (SEI nº 1334975) HOMOLOGA ad referendum do Consepe a solicitação de prorrogação de afastamento para qualificação de interesse em nível de Doutorado do docente Leonardo Frederico Pressi, do período de 01/04/2024 a 30/09/2024. DESPACHO CONSEPE 16/2024 (SEI nº 1335525) HOMOLOGA ad referendum do Consepe o afastamento para qualificação em nível de Pós-Doutorado, solicitado pela docente Vitória Azevedo da Fonseca, no período de 01/03/2024 a 28/02/2025. DESPACHO CONSEPE 17/2024 (SEI nº 1335551) HOMOLOGA ad referendum do Consepe a solicitação de afastamento, para qualificação em nível de Pós-Doutorado, solicitado pela docente Elizabeth Aparecida Duque Seabra, no período de 01/03/2024 a 28/02/2025. DESPACHO CONSEPE 18/2024 (SEI nº 1335563) HOMOLOGA ad referendum do Consepe a solicitação de afastamento, para qualificação em nível de Doutorado, feita pelo docente Clebson Souza de Almeida, para o período de 04/03/2024 a 04/02/2028. DESPACHO CONSEPE 19/2024 (SEI nº 1335570) HOMOLOGA ad referendum do Consepe a solicitação de afastamento, para qualificação em nível de Pós-Doutorado, solicitado pelo docente Olavo Cosme da Silva, no período de 11 de março de 2024 a 11 de março de 2025. DESPACHO CONSEPE 20/2024 (SEI nº 1335700)- HOMOLOGA ad referendum do Consepe a solicitação de afastamento, para qualificação em nível de Pós-Doutorado, solicitado pela docente Nádia Maria Jorge Medeiros Silva, no período de 17/03/2024 a 17/03/2025. DESPACHO CONSEPE 02/2024 (SEI nº 1349740) HOMOLOGA ad referendum do Consepe o afastamento para qualificação em nível de Doutorado, solicitado pelo(a) docente Mailson Matos Marques, no período de 04 de março de 2024 a 04 de março de 2028. DESPACHO CONSEPE 03/2024 (1349755) HOMOLOGA ad referendum do Consepe o afastamento para qualificação em nível de Doutorado, solicitado pelo(a) docente Heliandro Rosa de Jesus, no período de 04 de março de 2024 a 04 de março de 2028. DESPACHO CONSEPE 04/2024 1353135 HOMOLOGA ad referendum do Consepe o pedido de Revalidação do diploma de Zootecnista de Jhon Alejandro Clavijo Ayala (Fundación Universitaria Agraria de Colombia/ Bogotá). DESPACHO CONSEPE 05/2024 (1554122) HOMOLOGA ad referendum do Consepe a solicitação de prorrogação de afastamento para qualificação em nível de Doutorado de interesse do(a) docente Edson do Nascimento Neres Junior, no período de 06/04/2024 a 31/08/2024. DESPACHO CONSEPE 06/2024 1354551 ENCAMINHA o processo 23086.003001/2024-94 ao Congrad para análise e providências. DESPACHO CONSEPE 07/2024- (1357898)- Homologa, ad referendum do Consepe, a solicitação de prorrogação de afastamento para qualificação, em nível de Doutorado, da docente Ana Maciel de Carvalho, lotada no Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT, no período de 13/04/2024 a 21/08/2024; DESPACHO CONSEPE 08/2024-1357996- Homologa, ad referendum do Consepe, a solicitação de afastamento para qualificação, em nível de Doutorado, da docente Izabel Cristina Marques, lotada no Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia-ICET, no período de 11/03/2024 a 11/03/2028; DESPACHO CONSEPE 09/2024- 1367476- Aprova, ad referendum, Acordo de Cooperação Técnica. Seguiu -se com as resoluções: RESOLUÇÃO Nº 36/2023 (1260961)- APROVA alteração no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Educação Física - Licenciatura - Bacharelado da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde/FCBS da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM. RESOLUÇÃO Nº 37/2023 (1282426)- APROVA alteração no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Educação Física - Licenciatura - Bacharelado da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde/FCBS da Universidade

Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM. RESOLUÇÃO Nº 38/2023 (1287453)- APROVA reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Ciência e Tecnologia – Bacharelado, Campus JK, do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT), da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM. RESOLUÇÃO Nº 39/2023 (1289249)- REGULAMENTA o Programa de Mobilidade Acadêmica Intercampi, Nacional e Internacional no âmbito dos cursos de graduação da UFVJM. RESOLUÇÃO Nº 01/2024 (1313581)- ALTERAR o art. 4º da Resolução CONSEPE, n. 25 de 2023, que aprova alteração no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Nutrição - Bacharelado da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde/FCBS da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM. RESOLUÇÃO Nº 02 2024 (1314098) ALTERA os artigos 4º E 5º da resolução Nº 32, de 04 de outubro de 2023. RESOLUÇÃO Nº 03/2024 (SEI nº 1322598) Aprova reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia Geológica, Campus JK, do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT), da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM. RESOLUÇÃO Nº 04/2024 (SEI nº 1324476) Aprova a alteração-Retificação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Administração Pública EAD – Bacharelado, da Diretoria da Diretoria de Educação Aberta e a Distância (DEAD), da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM. RESOLUÇÃO Nº 05/2024 (SEI nº 1326722) Retifica a Resolução Concep 03/2024 (SEI nº 1322598) que aprova reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia Geológica, Campus JK, do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT), da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM. Em seguida passou -se aos referendos: REFERENDAR 45- DESPACHO CONSEPE 215/2023 homologa ad referendum do Concep a solicitação de afastamento para qualificação em nível de Doutorado, da docente Raissa Bamberg Elauar, no período de 05/12/2023 a 05/12/ 2027; REFERENDAR 46- DESPACHO CONSEPE 01/2024 (SEI nº 1301520)- HOMOLOGA ad referendum do CONSEPE a representação dos servidores Grazielle Isabele Cristina Silva Sucupira - Titular e Eduardo Gomes Fernandes - Suplente como representantes do Conselho de Graduação para o (Concep); REFERENDAR 47 DESPACHO CONSEPE 02/2024 (1309228) homologa ad referendum do Concep a solicitação de afastamento para qualificação em nível de Doutorado, da docente Luciana Fernandes Amaro Leite no período de 29/01/2024 à 28/01/2025; REFERENDAR 48 DESPACHO CONSEPE 03/2024 (SEI nº 1314310) Aprova, ad referendum do Concep, a proposta de calendário acadêmico do internato da Faculdade de Medicina do Mucuri, conforme documento 1310675; REFERENDAR 49 DESPACHO CONSEPE 04/2024 (SEI nº 1314155)- homologa ad referendum do Concep a solicitação de alteração da resolução Nº 32, em seus artigos 4 e artigo 5º, o artigo 4º se trata da correção das horas escritas por extenso, e o artigo 5º da mudança de semestre mencionado na resolução; REFERENDAR 50 DESPACHO CONSEPE 06/2024 (1318836)- HOMOLOGA ad referendum do Concep a representação FAMMUC no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Concep); REFERENDAR 51 DESPACHO CONSEPE 07/2024 (SEI nº 1322568)- homologa ad referendum do Concep a reestruturação do Projeto Pedagógico do curso de Engenharia Geológica; REFERENDAR 52 DESPACHO CONSEPE 08/2024 (SEI nº 1323333) Aprova ad referendum do Concep, o projeto intitulado "Diálogos territoriais sobre Agricultura Familiar e Economia Popular Solidária no Vale do Mucuri"; REFERENDAR 53 DESPACHO CONSEPE 09/2024 (SEI nº 1324017)- homologa ad referendum do Concep a retificação do Projeto Pedagógico do curso de Administração Pública, bem como a Minuta de retificação textual Administração EAD (1308435); REFERENDAR 54 DESPACHO CONSEPE 10/2024 (SEI nº 1326865)- Aprova ad referendum do Concep, o Convênio entre Universidade Federal dos Vales Jequitinhonha e Mucuri e a Câmara Municipal de Teófilo Otoni, para o desenvolvimento do projeto intitulado "Programa de Mestrado Profissional em Administração Pública para servidores da câmara Municipal de Teófilo Otoni."; REFERENDAR 55 DESPACHO CONSEPE 10/2024 (SEI nº 1326865)- Aprova ad referendum do Concep, o Convênio entre Universidade Federal dos Vales Jequitinhonha e Mucuri e a Câmara Municipal de Teófilo Otoni "Programa de Mestrado Profissional em Administração Pública; REFERENDAR 56 DESPACHO CONSEPE 11/2024 (SEI nº 1326924) -homologa ad referendum do Concep a solicitação de afastamento, para qualificação em nível de Pós-Doutorado, solicitado pelo(a) docente Marco Antonio Sagioro Leal, no período de 15/02/2024 a 14/02/2025; REFERENDAR 57 DESPACHO CONSEPE 12/2024 (SEI nº 1331317)- homologa ad referendum do Concep a solicitação de afastamento, para qualificação em nível de Pós-Doutorado, solicitado pela docente Simone de Paula dos Santos, no período de 02/04/2024 a 02/04/2025; REFERENDAR 58 DESPACHO CONSEPE 13/2024 (SEI nº 1333578)- aprova ad referendum do Concep, o Acordo de Parceria entre a UFVJM e o Sicoob Credigerais, com interveniência da Fundação Arthur Bernardes- FUNARBE para o desenvolvimento do projeto "Verde Futuro"; REFERENDAR 59 DESPACHO CONSEPE 14/2024 (SEI nº 1334766) homologa ad referendum do Concep a APROVAÇÃO da continuidade do processo do Convênio entre Universidade Federal dos Vales Jequitinhonha e Mucuri e a ASSOCIAÇÃO DE APOIO A RESIDÊNCIA MÉDICA DE MINAS GERAIS - AREMG; REFERENDAR 60 DESPACHO CONSEPE 15/2024 (SEI nº 1334975) HOMOLOGA ad referendum do Concep a solicitação de prorrogação de afastamento para qualificação de interesse em nível de Doutorado do docente Leonardo Frederico Pressi, do período de 01/04/2024 a 30/09/2024; REFERENDAR 61 DESPACHO CONSEPE 16/2024 (SEI nº 1335525) homologa ad referendum do Concep o afastamento para qualificação em nível de Pós-Doutorado, solicitado pela docente Vitória Azevedo da Fonseca, no período de 01/03/2024 a 28/02/2025; REFERENDAR 62 DESPACHO CONSEPE 17/2024 (SEI nº 1335551) homologa ad referendum do Concep a solicitação de afastamento, para qualificação em nível de Pós-Doutorado, solicitado pela docente Elizabeth Aparecida Duque Seabra, no período de 01/03/2024 a 28/02/2025; REFERENDAR 63 DESPACHO CONSEPE 18/2024 (SEI nº 1335563) homologa ad referendum do Concep a solicitação de afastamento, para qualificação em nível de Doutorado, feito pelo docente Clebson Souza de Almeida, para o período de 04/03/2024 a 04/02/2028; REFERENDAR 64 DESPACHO CONSEPE 19/2024 (SEI nº 1335570) homologa ad referendum do Concep a solicitação de afastamento, para qualificação em nível de Pós-Doutorado, solicitado pelo docente Olavo Cosme da Silva, no período de 11 de março de 2024 a 11 de março de 2025; REFERENDAR 65 DESPACHO CONSEPE 20/2024 (SEI nº 1335700)- homologa ad referendum do Concep a solicitação de afastamento, para qualificação em nível de Pós-Doutorado, solicitado pela docente Nádia Maria Jorge Medeiros Silva, no período de 17/03/2024 a 17/03/2025; REFERENDAR 66 DESPACHO CONSEPE 02/2024 (SEI nº 1349740) HOMOLOGA ad referendum do Concep o afastamento para qualificação em nível de Doutorado, solicitado pelo(a) docente Mailson Matos Marques, no período de 04 de março de 2024 a 04 de março de 2028; REFERENDAR 67 DESPACHO CONSEPE 05/2024 homologa ad referendum do Concep a solicitação de prorrogação de afastamento para qualificação em nível de Doutorado de interesse do(a) docente Edson do Nascimento Neres Junior, no período de 06/04/2024 a 31/08/2024. Processo 23086.001856/2024-81; REFERENDAR 68 DESPACHO CONSEPE 03/2024 (1349755) homologa ad referendum do Concep o afastamento para qualificação em nível de Doutorado, solicitado pelo(a) docente Helíandro Rosa de Jesus, no período de 04 de março de 2024 a 04 de março de 2028. Processo 23086.002278/2024-8; REFERENDAR 69 DESPACHO CONSEPE 04/2024 1353135 homologa ad referendum do Concep o pedido de Revalidação do diploma de Zootecnista de Jhon Alejandro Clavijo Ayala (Fundación Universitaria Agraria de Colombia/ Bogotá). Processo 23086.001856/2024-81; REFERENDAR 70 - DESPACHO CONSEPE 07/2024- (1357898)- Homologa, ad referendum do Concep, a solicitação de prorrogação de afastamento para qualificação, em nível de Doutorado, da docente Ana Maciel de Carvalho, lotada no Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT, no período de 13/04/2024 a 21/08/2024; REFERENDAR 71- DESPACHO CONSEPE 08/2024-1357996- Homologa, ad referendum do Concep, a solicitação de afastamento para qualificação, em nível de Doutorado, da docente Izabel Cristina Marques, lotada no Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia-ICET, no período de 11/03/2024 a 11/03/2028; REFERENDAR 72- DESPACHO CONSEPE 09/2024- 1367476- Aprova, ad referendum, Acordo de Cooperação Técnica. Colocados em votação, os despachos foram referendados por ampla maioria com quatro abstenções. Em seguida passou-se aos assuntos da pauta. Foi então encaminhamento: Aprovar a pauta da 205ª reunião, sendo a 149ª sessão em caráter ordinário do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, sendo aprovada por unanimidade. E dando sequência passou-se aos assuntos restritos da pauta interrompida a transmissão foi convidado a participar da sessão a cursante G.C.R para a discussão do ASSUNTO 05/2024 - Recurso Dilação de prazo da estudante G. C. R.- Processo- 23086.002407/2024-50. A palavra foi passada à recusante que fez seu relato sobre o assunto e em seguida foi passada ao pró-reitor de graduação professor Douglas que esclareceu a situação da estudante. Em seguida foi encaminhada a questão para votação nominal e justificada; Agnaldo Keiti Higuchi - Diretor da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas (FACSAE): votou pelo chat: "Eu vote pelo acolhimento do pedido da discente, baseado no parecer do pró-reitor de graduação"; "Eu Ana Beatriz Satheler Costa - Representante Discente do Campus JK: Voto pelo acolhimento do pedido da discente, visto o que foi apresentado aqui pelo pró-reitor, quanto pela discente e também visto que só falta o TCC e já está encaminhado, então voto pelo acolhimento"; Ana Cristina Rodrigues Lacerda - Representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG): "Também voto a favor do acolhimento do pleito da discente, considerando toda argumentação da aluna e do pró-reitor, a dilação é de apenas um semestre, ela já cursou 98%, então favorável"; "Eu Ângelo Márcio Pinto Leite - Vice-Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias (FCA): Voto favorável pela solicitação da discente, tendo em vista o esclarecimento do pró-reitor de graduação, a grande carga horária já cumprida pela mesma, as questões de excepcionalidade que ela vem passando e já passou e também outros precedentes semelhantes que nós votamos favorável anteriormente no ano passado a essa estudante"; "Eu Camila de Lima - Representante da Faculdade de Medicina do Mucuri (FAMMUC): Voto pelo acolhimento do pedido da discente, baseado nos documentos apresentados e também no entendimento da pró-reitoria de graduação"; "Eu Cláudia Braga Pereira Bento - Vice-Diretora do Instituto de Ciências Agrárias (ICA): Eu voto pelo acolhimento do recurso de diliação de prazo da discente, tendo em vista tudo que foi explanado pelo pró-reitor de graduação e pela discente"; "Eu Danilo Bretas de Oliveira - Diretor da Faculdade de Medicina (FAMED): Voto pelo acolhimento do recurso da discente, visto a integralização acima de 99% do curso"; "Eu Débora Vilela Franco - Representante do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT): Sou favorável ao deferimento do pedido de dilação de prazo por um semestre da discente, considerando o parecer do pró-reitor de graduação, considerando que há vaga no curso e também por toda documentação apresentada no processo"; "Cristiane Rocha Fagundes Moura- Vice-Diretora da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (FCBS): Voto favorável ao recurso de diliação de prazo da estudante"; "Eu George Henrique Merino Rodolfo - Representante da Faculdade de Ciências Exatas (FACET): Eu voto pelo acolhimento do pedido da aluna, por conta dos argumentos que já foram colocados, especificamente pelo prof Dr Douglas e por faltar pouco tempo para a jovem concluir a sua graduação, esse é meu voto"; "Eu Grazielle Isabele Cristina Silva Sucupira - Representante do Conselho de Graduação (CONGRAD): Voto a favor do acolhimento do recurso da discente, a partir da análise feita pelo pró-reitor apresentadas, as justificativas também apresentadas pela discente, pela carga horária jpa integralizada, então voto favorável"; "Eu Guiomar Gomes Silveira - Representante Discente da Campus da Unai: Voto pelo acolhimento do deferimento de dilação de prazo da discente, tendo em vista o parecer do pró-reitor de graduação de que há vagas no curso e o tempo de integralização da discente, e os outros argumentos por ela apresentados"; "Eu Jader Fernandes Dias Breda - Vice-Diretor do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IECT): Voto pelo acolhimento do recurso da discente, levando em consideração as justificativas apresentadas no processo, assim como o pró-reitor de graduação, principalmente a alta carga horária já cursada pela aluna"; "Eu Joicymara Santos Xavier - Representante do Instituto de Ciências Agrárias (ICA): Voto favorável ao recurso da aluna, em razão das justificativas já apresentadas, o tempo de integralização e o parecer do pró-reitor de graduação, prof Douglas"; "Eu Liliane da Consolação Campos Ribeiro - Representante da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (FCBS): Voto favorável à solicitação da aluna, perante os dados solicitados e pelo processo"; "Eu Luciene Nunes Soares - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS): Sou favorável à diliação de prazo da estudante Girleide Colen Rodrigues, tendo em vista a carga horária já cumprida 98,03% no curso de serviço social, bem como vagas existentes no mesmo"; "Eu Patrick Wander Endlich - Diretor da Faculdade de Medicina do Mucuri (FAMMUC): Voto pelo acolhimento do pedido da aluna, em razão dos argumentos apresentados pelo pró-reitor de graduação e pelo exposto pela própria aluna"; "Eu Paulo Cesar de Resende Andrade - Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT): Voto a favor do acolhimento do recurso apresentado pela discente, considerando os argumentos apresentados pela mesma, pelo pró-reitor de graduação e levando em consideração o tempo de integralização do curso"; "Eu Rebecca

Pedroso Monteiro - Representante da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH): Sou favorável também a dilação de prazo da estudante Girleide, tendo em vista que ela praticamente finalizou o curso com mais de 98%, tem vagas e ela teve também vários percalços ao longo da trajetória dela, concordo plenamente com a fala do Douglas, a gente ainda está engatinhando nessas questões aí de apoio a estudantes, mães, que tem problemas variados, saúde, às vezes mental também, eu tenho visto muito isso, então sou favorável por tudo isso que foi dito aí”; “ Eu Renata de Oliveira Gama - Representante do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IECT): Voto pelo acolhimento do pedido da discente, com base no parecer do pró-reitor de graduação e os argumentos da discente”; “ Eu Roqueline Rodrigues Silva - Diretora da Faculdade de Ciências Exatas (FACET): Voto pelo acolhimento do recurso da aluna, levando em consideração a sua própria explicação e também a fala do pró-reitor de graduação”; “ Eu Silvia Swain Canôas - Representante da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas (FACSAE): Voto favorável Ficou mudo pró-reitor e pela existência de vagas e pela carga horária já cumprida pela estudante”; “ Eu Teresa Cristina de Souza Cardoso Vale - Diretora da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH): Voto favorável ao pedido da discente, considerando os argumentos apresentados por ela aqui na reunião, nos documentos apresentados e pela argumentação do pró-reitor, prof Douglas”; “ Eu Valéria Cristina da Costa - Representante da Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC): Voto pelo acolhimento do recurso da estudante Girleide a partir dos documentos e argumentos apresentados pela discente e pelo pró-reitor de graduação, prof Douglas, considerando a existência de vagas e considerando a carga horária que já foi integralizada também que já é bastante alta, e assim que voto”; “ Eu Leila Aparecida da Silva - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS): Voto favorável ao acolhimento da solicitação do pedido da discente, considerando a alta carga horária já cumprida, considerando o relato do pró-reitor e as justificativas apresentadas pela discente”; “ Eu Flaviana Tavares Vieira - Vice-Reitora: Voto favorável pelo acolhimento do recurso da estudante, tendo em vista os argumentos que ela apresentou, bem como também, colocado pelo pró-reitor de graduação e por ter vaga no curso”. Findada a votação, o recurso foi deferido por unanimidade pelo Consepe. Na sequência passou-se ao ASSUNTO 07/2024- Processo: 23086.003442/2024-96- recursos contra cancelamento de matrícula de A. P. L. R., G. O. G. e G. C. C. A palavra foi passada aos recusantes que fizeram seus relatos sobre o assunto e em seguida foi passada ao pró-reitor de graduação professor Douglas que esclareceu a situação da estudante. Em seguida foi encaminhada a questão para votação nominal e justificada; “ Eu Douglas Sathler dos Reis - Representante da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD): Eu voto pelo acolhimento dos três casos analisados aqui”; Agnaldo Keiti Higuchi - Diretor da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas (FACSAE): votou pelo chat: “ Eu Voto pelo deferimento dos pedidos dos três discentes com base no parecer do pró-reitor de graduação, prof Douglas”; “ Eu Ana Beatriz Satheler Costa - Representante Discente do Campus JK: Voto pelo deferimento do pedido dos três discentes, visto que foi colocado, tanto pelos discentes que estiveram aqui, tanto também pelos argumentos apresentados pela pró-reitoria de graduação”; “ Eu Ana Cristina Rodrigues Lacerda - Representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG): Manifesto favorável ao acolhimento dos três casos, considerando que eles querem finalizar, que há vaga, a manifestação do pró-reitor e dos alunos, que levam a emitir esse parecer favorável”; “ Eu Ângelo Márcio Pinto Leite - Vice-Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias (FCA): também voto favorável ao deferimento e solicitação dos três alunos, tendo em vista os esclarecimentos do pró-reitor de graduação, dos dois estudantes que estavam presentes e também com base nos outros precedentes que já foram abertos aqui, e não cumpriam integralmente o que rege a legislação”; “ Eu Camila de Lima - Representante da Faculdade de Medicina do Mucuri (FAMMUC): Eu voto pelo deferimento dos pedidos dos discentes Andrine Paula Luiz Ramos, Gabriel Oliveira Gomes e Geânia Caldeira Costa, baseado nos documentos apresentados, nas argumentações apresentadas pelos alunos que estiveram presentes e também a parte do entendimento da program”; “ Eu Cláudia Braga Pereira Bento - Vice-Diretora do Instituto de Ciências Agrárias (ICA): Eu voto pelo acolhimento dos recursos de cancelamento de matrícula dos discentes, tendo em vista os esclarecimentos feitos pelos alunos que estavam presentes e pelo pró-reitor de graduação, e assim que eu voto”; “ Eu Cristiane Rocha Fagundes Moura- Vice-Diretora da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (FCBS): Voto pelo acolhimento dos três recursos apresentados, considerando os argumentos proferidos pelos discentes e também pelo pró-reitor de graduação, esse e meu voto”; “ Eu Danilo Bretas de Oliveira - Diretor da Faculdade de Medicina (FAMED): Voto por acolher os recursos dos discentes, visto o alto grau de integralização deles no curso, e as vagas no cursos”; “ Eu Débora Vilela Franco - Representante do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT): Sou favorável ao deferimento do pedido dos três discentes, considerando o parecer do pró-reitor de graduação, considerando o elevado numero de conclusão de curso dos dois discentes e relativo ao Gabriel, que quase chegou em 70% e também considerando toda documentação apresentada no processo”; “ Eu George Henrique Merino Rodolfo - Representante da Faculdade de Ciências Exatas (FACET): Eu acompanho as considerações da program, do prof Douglas e voto pelo acolhimento dos pedidos dos discentes dos três casos analisados, esse e meu voto”; “ Eu Grazielle Isabela Cristina Silva Sucupira - Representante do Conselho de Graduação (CONGRAD): Manifesto favorável pelo acolhimento dos recursos dos três discentes, a partir das análises apresentadas, quanto pela pró-reitoria de graduação, tanto pelas justificativas apresentadas pelos discentes, e a carga horária já integralizada, e o meu voto”; “ Eu Guimyver Gomes Silveira - Representante Discente do Campus de Unaí: Também voto favorável, pelo pedido de recurso contra o cancelamento de matrícula dos discentes, tendo em vista tudo que foi abordado e mencionado pelo pró-reitor de graduação”, “ Eu Jader Fernandes Dias Breda - Vice-Diretor do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IECT): Voto pelo acolhimento dos recursos dos discentes, levando em consideração as justificativas apresentadas no processo e os argumentos pontuados pelo pró-reitor de graduação e em especial a carga horária já cursada pelos mesmo”; “ Eu Joicymara Santos Xavier - Representante do Instituto de Ciências Agrárias (ICA): Eu voto favorável ao acolhimento do recurso dos discentes, visto o tempo para integralização, a documentação e o relato que foi apresentado pela program, assim que eu voto”; “ Eu Leila Aparecida da Silva - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS): Acompanho o voto da pró-reitoria de graduação e voto favorável ao recurso contra o cancelamento de matrícula dos três acadêmicos, pelos relatos aqui apresentados e as justificativas apresentadas pelo pró-reitor Douglas”; “ Eu Liliane da Consolação Campos Ribeiro - Representante da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (FCBS): Voto favorável à solicitação dos alunos, baseado nos argumentos apresentados pelo pró-reitor”; “ Eu Lucineide Nunes Soares - Representantes dos Técnicos Administrativos (TAS): Voto pelo deferimento da solicitação dos estudantes Andrine Paula, Gabriel e Geânia Caldeira, baseado na documentação apresentada e nos esclarecimentos apresentados pelo pró-reitor de graduação”; “ Eu Patrick Wander Endlich - Diretor da Faculdade de Medicina do Mucuri (FAMMUC): Voto pelo deferimentos dos pedidos dos discentes, com base no que foi discutido aqui na reunião e nos argumentos apresentados pelo pró-reitor de graduação”; “ Eu Paulo Cesar de Resende Andrade - Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT): Voto a favor do acolhimento do recurso apresentado pelos discentes, considerando os argumentos apresentados pelo pró-reitor de graduação, e assim que eu voto”; “ Eu Rebecca Pedroso Monteiro - Representante da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH): Também voto favorável ao pedido dos alunos, a partir do que tudo que foi dito, especialmente pela argumentação do Douglas, pró-reitor”; “ Eu Renata de Oliveira Gama - Representante do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IECT): Voto pelo acolhimento dos três pedidos dos discentes, com base no parecer do pró-reitor de graduação”; “ Eu Roqueline Rodrigues Silva - Diretora da Faculdade de Ciências Exatas (FACET): Voto pelo acolhimento dos recursos dos três alunos, levando em consideração o parecer do pró-reitor de graduação e que também, nós temos vagas para esses cursos disponíveis para agregar esses alunos”; “ Eu Silvia Swain Canôas - Representante da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas (FACSAE): Eu voto pelo acolhimento dos pedidos de recursos, considerando os argumentos apresentados pelo pró-reitor de graduação, a documentação no processo e a existência de vagas nos cursos”; “ Eu Teresa Cristina de Souza Cardoso Vale - Diretora da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH): Voto favorável ao pedido dos três discentes, com base no conteúdo do recurso que foi apresentado pra gente, a fala dos dois discentes que aqui estiveram e os dizeres do pró-reitor, prof Douglas”; “ Eu Valéria Cristina da Costa - Representante da Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC): Voto pelo acolhimento do recurso dos estudantes, a partir dos argumentos e documentos apresentados por eles e pelo pró-reitor de graduação, prof Douglas, e pela existência de vagas em seus cursos, e assim que voto”; “ Eu Flaviana Tavares Vieira - Vice-Reitora: Voto pelo acolhimento do pedido dos três estudantes, considerando os argumentos que eles apresentaram e também o que foi apresentado pelo pró-reitor de graduação, prof Douglas”. Findada a votação, os recursos foram deferidos por unanimidade pelo Consepe. Dando continuidade passou-se à pauta aberta ao ASSUNTO 01/2024- Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu Mestrado Profissional Educação- Processo 23086.017466/2023-41. Voltando a transmissão da sessão a presidente professora Flaviana passou a palavra à pró-reitora de pós graduação Ana Cristina Lacerda que esclarecimentos sobre a minuta e não havendo apontamentos, foi feito o seguinte encaminhamento: Aprovar o Regimento Interno de Programa de pós graduação Stricto Sensu Mestrado Profissional em Educação. Sendo aprovado por unanimidade. Passou-se ao ASSUNTO 02/2024- Regulamento do Curso de Pós-graduação Stricto Sensu Mestrado e Doutorado Acadêmico em Química- Processo 23086.015721/2023-11. Sobre o assunto a pró- reitora de pós graduação esclareceu sobre alguns ajustes feitos e não havendo discussão, foi feito o seguinte encaminhamento: Aprovar o Regulamento Geral do Programa de Pós-graduação em Química. sendo em seguida aprovado por ampla maioria com uma abstenção. Prossseguiu-se com o ASSUNTO 03/2024- Regulamento de Estágio obrigatório e não obrigatório dos estudantes dos cursos de graduação da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM). A presidente passou a palavra ao professor Douglas para explicar sobre o regulamento, ao que o professor fez uma breve explanação e colocou em discussão. Ao final da análise pelos conselheiros da resolução ponto a ponto, foram feitos os devidos encaminhamentos e colocados em votação. Encaminhamento 1: Substituir Coordenadoria Geral de Estágio ou Coordenação Geral de Estágio por PROGRAD. Aprovado por ampla maioria com um voto contrário. Encaminhamento 2: Inverter as ordens dos art. 3^a e 4^a. Aprovado por ampla maioria com três abstenções. Encaminhamento 3: retirar a palavra “professor”, do Art 4; Aprovado por ampla maioria com uma abstenção. Encaminhamento 4: Ajustar a resolução para que o processo de estágio obrigatório possa ser iniciado pela coordenação de estágio. Aprovado por unanimidade. Encaminhamento 5: Acrescentar a expressão “Verificações de aprendizagem” em substituição às “verificações” no Art 18, XVII. Aprovado por ampla maioria com uma abstenção. Encaminhamento 6: Inserir parágrafo único no Art. 28: “Parágrafo único. O PPC do curso deverá prever a existência de estágios obrigatórios e não obrigatórios de forma remota”. Aprovado por ampla maioria com uma abstenção. Encaminhamento 7: Retirar do Art. 38 e mover para o Art. 39: II - zelar pelo cumprimento das legislações e normas internas que regulam o estágio; Aprovado por ampla maioria com quatro abstenções. Encaminhamento 8: Excluir do Art. 38 o inciso III - buscar formas e mecanismos de apoiar as coordenações de estágio nas suas atribuições administrativas. Aprovado por ampla maioria com sete abstenções. Devido à proximidade do término do tempo da sessão, o conselho encaminhou: Prorrogação da sessão por uma hora. Reprovado por ampla maioria, seguiu-se com a sessão com o encaminhamento 9: art. 46 -Inserir no Art. 46 A Prograd deverá monitorar os convênios realizados pelas Unidades Acadêmicas buscando contribuir e mediar as questões de natureza pedagógicas. Aprovado por ampla maioria com um voto contrário. Por fim o encaminhamento 10: aprovação da resolução com as alterações deliberadas. Aprovado por unanimidade. Em seguida passou-se ao ASSUNTO 04/2024 Calendário de 2024 do curso de Odontologia para os discentes veteranos Processo 23086.018663/2023-88. Sobre o assunto o professor Douglas fez os esclarecimentos sobre a regularização do calendário da odontologia que atualmente o curso tem dois calendários; um calendário dos calouros, regularizando a entrada e outro e dos veteranos do meio para frente do curso. Logo após foi feito o seguinte encaminhamento: Aprovação do calendário 2024- curso de odontologia. Aprovado por ampla maioria com uma abstenção. Findados os assuntos da pauta, a presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada por mim e, após aprovada, pela presidente. Este documento é obtido por meio eletrônico digital e qualquer rasura significa fraude. Este documento visa a atender ao disposto no Art. 20 do Regimento Interno do Consepe: “De cada reunião do Conselho, será lavrada ata pelo/a Secretário/a, a qual será discutida e aprovada na reunião seguinte e, após a aprovação, subscrita por ele/a e pelo Presidente. Parágrafo Único – As atas conterão apenas os registros das deliberações tomadas, sem menção às manifestações individuais que as precederam, a menos que seja solicitado”. Diamantina,

XX

Flaviana Tavares Vieira
Vice- presidente do Consepe

Luiza Cristina Damasceno
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior



Documento assinado eletronicamente por **Luiza Cristina Damasceno, Assistente em Administração**, em 12/09/2024, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flaviana Tavares Vieira, Vice-Presidente do Consepe**, em 12/09/2024, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1435141** e o código CRC **4AE57E2F**.

Referência: Processo nº 23086.001019/2022-90

SEI nº 1435141